



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 005/2017

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Temporário, os candidatos abaixo mencionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado n° 131/2017/SEMUS – Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 003/2017/CPSM (publicado na IOM 2176 em 31/01/2017 e resultado final publicado no DOV 2189 de 07/03/2017), para atendimento da contratação constante no Processo Administrativo n° 306/2017, memorando 285/2017 da Secretaria Municipal de Saúde. Tendo em vista o não comparecimento dos candidatos: Washington Luiz Macruz Faria, Paula Marcia Gomes Pimenta, Daniel Augusto dos Santos, Regiane Cristine Santos Medeiros, Mariana Dias Perezi, Marlonn Italio Santos Borba, Marcelo Hugo Cervejeira, Camila Alves Pereira, Marco Antônio Carvalho Guedes, Talitha Barros Ferreira de Carvalho, Tais Fernanda Kruger, Thauana Amaral de Sá Claudino, Roberto Nobuo Abe, Regiane Cristine Santos Medeiros. Os candidatos que não assumiram Alexandre Valdir de Queiroz Gomes e Bruna Gonçalves Cândido, e ainda os profissionais médicos que mesmo apresentando a documentação não assumiram a vaga, Luiz Rogério Benvenutti, Tamila Fernandes Aragão e Wagner Hoffmann.

Médico Clínico Geral - Carga Horária 20 horas semanais

Inscrição	nome	pontuação	classificação
130	ANA PAULA RIBEIRO ALVES	60 / 100	7º

Médico Clínico Geral – Carga Horária 40 horas semanais

54	MARIANA GNOATTO PERONDI	55 / 100	41º
178	GUILHERME CARVALHO FERNANDES DE SOUZA	55 / 100	42º
137	VERA LUCIA MOREIRA	50 / 100	43º
26	JEREMIAS PEREIRA DO COUTO	50 / 100	44º
141	REGIANE ALVES DA SILVA DO CARMO	50 / 100	45º
55	RUBEN ALONSO CASCARET	50 / 100	46º
158	JAINA MAMANI MUNHOZ	50 / 100	47º
109	CLÉRIA DOS SANTOS ARAUJO	50 / 100	48º
9	FABRICIO LOPES MARTINS	50 / 100	49º
48	SÁVIO EDUARDO AMORIM DA SILVA	50 / 100	50º
97	ARLETE ALVES TOLEDO	45 / 100	51º
96	NEIDE LORENI KOPP	45 / 100	52º
41	RAIANA NEILA FERNANDES VILARIM	45 / 100	53º
118	LARISSA DOS SANTOS GOMES	45 / 100	54º
47	ADRIANA FERREIRA ARAUJO	45 / 100	55º
166	LAIRCE ZSCHORNACK GOMES	45 / 100	56º
56	LUMA PATRICIA MENDONÇA CARNEIRO	45 / 100	57º
3	JEAN MICHEL LOURES DO COUTO	45 / 100	58º
185	ALAOR RODRIGUES JUNIOR	45 / 100	59º
132	FILIPE DA SILVA BARROS	45 / 100	60º

Médico Ortopedista – Carga Horária 40 horas semanais

13	FLAVIA BRESSAN	70 / 100	5º
----	----------------	----------	----

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ao) apresentar-se no prazo de 72 (setenta e duas) horas a contar da data da publicação deste, em horário de expediente à Comissão de Processo Seletivo de Médicos – CPSM, na Secretaria Municipal de Saúde – localizada no paço municipal e apresentar toda documentação original ou autenticada em cartório, comprobatória as informações prestadas para análise de currículo e avaliação de títulos, conforme item 3.3 do edital do Processo Seletivo, para certificação da regularidade da classificação. Após deverão comparecer a Secretaria Municipal de Administração, para apresentar documentação abaixo.

- *02 cópias da carteira de identidade;*
- *02 cópias do CPF* (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2^a via, o mesmo pode ser expedido através da internet);
- *01 Comprovante de Residência* (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação). (*conta de água, luz, telefone ou outro*);
- *02 fotos 3X4 recente;*
- *02 cópia da certidão de nascimento ou casamento* (Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial);
- *01 cópia da certidão de quitação das obrigações militares (masculino);*
- *01 cópia da certidão de nascimento ou casamento, RG e CPF do cônjuge/companheiro;*
- *01 Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos Filhos e ou Dependentes Legais;*
- *01 cópia da carteira de vacinação dos filhos até 06 anos;*
- *01 Declaração da Escola dos filhos de 06 a 14 anos;*
- *02 cópias do certificado ou diploma de escolaridade;*
- *02 cópias do certificado de especialização com registro no CRM*, correspondente a área que concorre;
- *02 cópias autenticadas da carteira de Identificação Profissional com registro no Conselho de Classe equivalente (CRM/RO);*
- *01 cópia do Título de Eleitor;*
- *01 comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral(Certidão);*
- *Carteira de Trabalho (CTPS);*
- *01 cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso (dados e número);*
- *01 cópia do Cartão Pis/Pasep* (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado);
- *Certidão negativa de condenação cível e criminal, expedida pelo fórum da comarca do domicílio do candidato, com data no período da apresentação;*
- *Certidão negativa de débito perante o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;*
- *Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia;*
- *Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;*
- *Declaração do candidato informando se possui ou não vínculo empregatício com a Administração Pública Municipal. Estadual ou Federal (formulário próprio), que configure as vedações constitucionais estabelecidas nos Incisos Federais XVI e XVII do Artigo 37 da CF/88; Obs.: Caso possuir vínculo, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão (se for o caso) e a unidade administrativa em que exerce suas funções;*
- *Declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes);*
- *Declaração do candidato informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida, (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes);*
- *No caso de estrangeiro, trazer 02 cópias da Cédula de identidade de estrangeiro – CEI (doc. de visto permanente);*
- *Atestado de Sanidade Física e Mental. Atestado de Aptidão física e mental – junta médica do município (pegar encaminhamento do DRH SEMAD);*
- *Caso inscrito para as vagas destinadas para Portadores de Necessidades Especiais. Atestado Médico evidenciando a aptidão para a função pretendida – Obtido perante a Junta Médica do Município;*
- *Cópia da Declaração de Bens e Renda (comprovante de envio ao TCE-RO).*

Vilhena, 20 de abril de 2017.

MIGUEL CÂMARA NOVAES
 Secretário Municipal de Administração
 Decreto 38.435/2017